

Matrícula – ONLINE

Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, realizar sua matrícula. Para tanto, deverão preencher o formulário disponibilizado no site (www.nc.ufpr.br), no período de 17 a 22 de janeiro de 2014. Os formulários de matrícula para os candidatos aprovados serão disponibilizados a partir do dia 17/01/2014 e deverão ser preenchidos online. Para acessar os formulários no site www.nc.ufpr.br, o candidato deve ter em mãos número do CPF e data de nascimento.

PARA PREENCHER OS CAMPOS DA MATRÍCULA ONLINE O CANDIDATO PRECISARÁ DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ABAIXO:

- Documento de identidade. (RG) com data de emissão e órgão expedidor;
- **Cadastro de Pessoa Física - CPF (em situação regular);**
- Identificação no Registro no Conselho Regional Profissional (CRM) do Paraná (caso ainda não possua, providenciar OBRIGATORIAMENTE até a data de início da residência em 06/03/2014);
- Carteira de Trabalho com número do PIS;
- Número da conta-corrente em seu nome, que deverá ser em banco credenciado pela UFPR (Itaú, Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal) (ATENÇÃO – somente será aceita a conta poupança da Caixa Econômica Federal, dos outros bancos credenciados somente contas correntes);
- Endereço, CEP, telefone residencial, celular, e-mail;
- Título de Eleitor (em situação regular);
- Carteira de Reservista (somente para sexo masculino).

Observações:

A falta de qualquer um desses documentos acarretará na impossibilidade de cadastro no SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e consequentemente atrasos no recebimento da bolsa.

(Não será necessária a apresentação de photocópias dos documentos ou impressão do formulário ou contrato, imprima APENAS o comprovante “matrícula realizada com sucesso”)

Ato de Posse – CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Ocorrerá em data a ser informada no site do NC www.nc.ufpr.br.

Apresentar comprovante de matrícula online (emitido pelo site do NC – “matrícula realizada com sucesso”) e documento de identidade.

Nesta oportunidade, serão coletadas as assinaturas e digital nos documentos oficiais.

Na impossibilidade de comparecimento na data prevista, o candidato aprovado deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - COREME-HC para justificar e fundamentar por escrito a sua ausência, a qual será submetida à análise e parecer.

O candidato que não comparecer para o **ATO DE POSSE** e confirmar sua matrícula ONLINE nos dias estipulados, sem justificativa e parecer favorável desta Comissão, será considerado desistente, sendo a sua vaga preenchida com a convocação do suplente.

Não serão aceitas confirmações de matrículas por procuração, tendo em vista a necessidade de coleta de digital no ATO DE POSSE.

Reuniões preparatórias para o início da residência médica

As reuniões preparatórias para o início das residências médicas são de caráter obrigatório e ocorrerão nos meses de fevereiro e março de 2014 com datas, locais e horários e programação a serem estabelecidos pelo serviço de treinamento – UAP – DAD, disponíveis para consulta a partir de 28/01/2014 no site do NC.

Início das atividades

Todos os programas de residência médica terão início, obrigatoriamente, no dia **06 de março de 2014**.

Convocação de suplentes

Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados até o dia **30 de abril de 2014**, para preencherem vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado. Os suplentes serão convocados rigorosamente por ordem de classificação por meio de telefonema, e-mail ou, carta – SEDEX10, enviado para o endereço constante no Formulário de Inscrição.

O suplente convocado terá um prazo de 24 horas, contadas a partir da hora do contato telefônico, e-mail ou recebimento da carta para efetivamente assumir sua vaga. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido, independente do motivo, novo suplente será convocado subsequentemente.